## PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ: 18.239.624/0001-21

## ADMINISTRAÇÃO 2013 | 2016 UNIÃO RESPEITO TRABALHO

Rua Minas Gerais, 62 – Vila Sônia - CEP: 37235-000 - Telefax: 35 3855 1166 - Telefone: 35 3855 1162 - E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

## **DECRETO N.º 1.704/2014**

**DE 29 DE MAIO DE 2014.** 

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COQUEIRAL PARA 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.140, DE 29/05/2014,

## **DECRETA:**

**Art. 1.º** – Fica aberto Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Fundo Municipal de Saúde de Coqueiral para o exercício vigente de 2014, no valor total de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Dotação a ser criada	Descrição da dotação
02.	Executivo Municipal
10.	Fundo Municipal de Saúde
02.	Atendimento Básico de Saúde
10.	Saúde
301.	Atenção Básica
0003.	Programa Assistência Básica
3.039-	Construção de um Posto de Saúde na Comunidade Rural Jabuticabeiras
4490.51.00	Obras e Instalações - Fonte 23 R\$ 130.000,00
TOTAL 130.000,00	

**Art. 2.º** - Constituem recursos para ocorrer com a despesa prevista no artigo anterior o excesso de arrecadação de convênios.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coqueiral, 29 de maio de 2014.

ARNALDO LEMOS FIGUEIREDO

Prefeito Municipal